



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



LEI Nº 222/2013, DE DEZ DE ABRIL DE 2013

Ratifica-se as Alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consorcio Público dos Municípios do Procaxias – COMPRO, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Claudemir Freitas**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu - Paraná, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam Ratificadas a 2ª (segunda) e 3ª (terceira) alterações do Protocolo de Intenções, convertendo-se em Contrato de Consorcio Público e Estatuto, as deliberações em Assembléias Gerais datada de 17 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as seguintes alterações abaixo:

I – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Motorista de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente;

II – Amplia-se o numero de vagas do Cargo de Operador de 03 (três) para 10 (dez) nos termos da Legislação Vigente;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos dez dias do mês abril do ano de dois mil e treze.

Claudemir Freitas
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Antonio Bianchini
Secretário de Governo